



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, conforme Arts, 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação par Investigação Social, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2012, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo, para o cargo de Guarda Municipal, conforme segue:

**I - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
21699	Luciano Somavilla
20470	Adelar Coelli
21425	Fabiulla Pinheiro
20111	DionesRaelRebelattoHexsel
21118	GuilhermeMarcksArtifon
20365	Adenilson Rafael Livinalli
21661	Luciano Segueto
20225	Daiana Cristina de Mattos
20864	Geraldo Junior Damin
20307	Maicon Pereira
20427	Luciano Soares de Anhaia
20747	Rafael TonelloBarfknecht
20308	Jaison Martinelli
21901	Gustavo Valandro
21235	Ewerton Alan Trojan
20624	Aline Fatima Américo Ribeiro de Oliveira
21440	Juliano Rodrigues
20164	Pablo Henrique Cervi
22749	ElvesTodeschini
20967	Flavio Barbo Cordeiro
21455	JolvaniPigatto
21840	Reinaldo Cavarzan
22129	RenanAugusto Filippini
22009	Davi Becker
21401	NedioCecco
20156	Romario Giordani
21081	Luiz André Raupp
20641	Fabio da Silva
22025	Cristiano Fernando Canova
21169	Bruno Souza Vendruscolo
20828	Eberton Trindade Ticz
20552	Sonia de Almeida Bazei
20009	Ederson Domingos de Barros
20353	Alexsandro Bartz Pereira
21722	Jacques Neckel

20858	AlecioPiardi Borges
21329	JebertonDalmora
21890	Magnus Tomazi de Caldas

## II – DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A investigação Social será realizada no âmbito, funcional, civil e criminal dos candidatos considerados aptos no Exame Médico, segundo o Capítulo IX do Edital de Abertura, regulamentado pelo Decreto nº 22.038 de 23 de abril de 2010.

A responsabilidade pela realização desta etapa do Concurso Público é da Comissão de Investigação Social, nomeada pelo Decreto nº 29.893 de 20 de novembro de 2014, com a participação imprescindível da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 3.593, de 31 de outubro de 2012 e alterado pela Portaria nº 4.582, de 17 de março de 2014.

Os candidatos deverão providenciar os seguintes documentos:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) Da Justiça Federal (que poderá ser emitida através do site [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br));
- b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) Da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino ( pode ser emitida através do site [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));

II – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III – Certidão dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV – Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/ município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

Além dos documentos acima, o candidato deverá entregar a **Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, parte integrante deste edital, devidamente preenchida e assinada, que pode ser impressa acessando o site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br).

Quando estiver de posse de todos os documentos solicitados, o candidato deverá entregá-los na Gerência de Gestão de Pessoal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 957S, Centro de Chapecó, no período de 05/01/2015 à 16/01/2015, no horário das 13 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

Chapecó, 26 de novembro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI  
Prefeito Municipal